



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 415 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA ILMA RAMOS CARDOSO DE ALMEIDA DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 416 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA IZABEL DE SOUZA LIMA DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 414 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 417 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 283.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 023.2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 023-2023

EDITAIS

- EDITAL Nº 002/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO - CONSELHO TUTELAR DE SERRA DO RAMALHO -BA





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**DECRETO Nº 415 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **ILMA RAMOS CARDOSO DE ALMEIDA** do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** de **ILMA RAMOS CARDOSO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, pelo período de 90 (noventa) dias, **iniciando 18 de setembro de 2023 e com término em 17 de dezembro de 2023.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**DECRETO Nº 416 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **IZABEL DE SOUZA LIMA** do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** de **IZABEL DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, pelo período de 90 (noventa) dias, **iniciando 18 de setembro de 2023 e com término em 17 de dezembro de 2023.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 414 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38º da lei de nº 536 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS		
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	11.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	20.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	17.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	86.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	7.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 / 1631 - Indenizações e Restituições	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	0,00	11.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	26.100,00	0,00
4.4.90.61.00 / 15001002 - AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	11.000,00
4.4.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.100,00
4.4.90.93.00 / 15001002 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	3.000,00
Total por Ação:	112.100,00	112.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	112.100,00	112.100,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 / 1621 - Diarias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	49.200,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.500,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.33.00 / 1600 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 / 1621 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00 / 1600 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria	0,00	1.500,00
3.3.90.35.00 / 1621 - Servicos de Consultoria	0,00	1.500,00
3.3.90.40.00 / 1600 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	2.500,00
3.3.90.40.00 / 1621 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
3.3.90.41.00 / 15001002 - Contribuicoes	0,00	1.200,00
3.3.90.41.00 / 1621 - Contribuicoes	0,00	1.100,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	1.500,00
3.3.90.47.00 / 1600 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	1.200,00
3.3.90.47.00 / 1621 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	1.100,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	1.100,00
3.3.90.48.00 / 1600 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	1.100,00
3.3.90.48.00 / 1621 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	500,00
3.3.90.91.00 / 15001002 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	0,00	1.100,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.100,00
3.3.90.95.00 / 15001002 - INDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	1.100,00
3.3.90.95.00 / 1600 - INDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	1.100,00
4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalacoes	0,00	54.000,00
4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalacoes	0,00	39.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	109.500,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1631 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	16.500,00
Total por Ação:	198.700,00	198.700,00
2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.14.00 / 1600 - Diarias - Civil	0,00	25.000,00
3.3.90.31.00 / 1600 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	0,00	87.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	9.000,00
3.3.90.33.00 / 1600 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	7.000,00
3.3.90.35.00 / 1600 - Servicos de Consultoria	0,00	44.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	227.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1600 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	55.000,00
Total por Ação:	227.000,00	227.000,00
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.08.00 / 15001002 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	1.000,00
3.1.90.08.00 / 1604 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	3.400,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	18.700,00
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.200,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	1.100,00
3.1.90.13.00 / 1604 - Obrigacoes Patronais	0,00	30.000,00
Total por Ação:	54.200,00	54.200,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 / 1600 - Diarias - Civil	0,00	1.100,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	38.650,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00 / 1621 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 1600 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.300,00
3.3.90.33.00 / 1621 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.500,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.000,00
3.3.90.41.00 / 15001002 - Contribuicoes	0,00	1.000,00
3.3.90.41.00 / 1600 - Contribuicoes	0,00	1.100,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	900,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.600,00
3.3.90.92.00 / 1621 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	550,00
3.3.90.95.00 / 15001002 - INDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	1.000,00
3.3.90.95.00 / 1600 - INDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	1.600,00
Total por Ação:	38.650,00	38.650,00
2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	5.500,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	8.800,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.600,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	16.500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.500,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.200,00
3.3.90.95.00 / 1600 - INDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	1.100,00
Total por Ação:	35.600,00	35.600,00
2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	28.500,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.300,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	8.000,00
3.3.90.41.00 / 15001002 - Contribuicoes	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	1.100,00
3.3.90.95.00 / 15001002 - INDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	1.000,00
3.3.90.95.00 / 1600 - INDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	1.100,00
Total por Ação:	28.500,00	28.500,00
2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	1.100,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	38.750,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.32.00 / 1600 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	14.300,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.500,00
3.3.90.91.00 / 15001002 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.100,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.650,00
3.3.90.95.00 / 1600 - INDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	11.000,00
Total por Ação:	42.750,00	42.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	625.400,00	625.400,00
Total Geral:	737.500,00	737.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2023.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 417 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 536 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	83.000,00
Total por Ação:	83.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Suplementado:	283.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2.105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	200.000,00
------------------------	-------------------

Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
--	-------------------

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
--	-----------

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalacoes	30.000,00
---	-----------

Total por Ação:	50.000,00
------------------------	------------------

2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUS

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	2.000,00
---	----------

3.3.90.14.00 / 1600 - Diarias - Civil	2.000,00
---------------------------------------	----------

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.000,00
---	----------

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	2.000,00
---	----------

3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
--	----------

3.3.90.33.00 / 1600 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
--	----------

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
--	----------

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
--	----------

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
---	----------

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
---	----------

3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
---	----------

Total por Ação:	33.000,00
------------------------	------------------

Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00
--	------------------

Total Anulado:	283.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2023.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – Processo Adm. nº 088/2023 - **Objeto:** – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Unidade Escolar da Agrovila 06, no município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedor do certame a empresa: **MDJ SERRA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 41.176.567/0001-09** – Lote I: Valor global de R\$ 497.556,60 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e seis mil e sessenta centavos). Serra do Ramalho - Bahia, 31 de Julho de 2023. Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epígrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2023**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Unidade Escolar da Agrovila 06, no município de Serra do Ramalho/Ba, em favor da empresa: **MDJ SERRA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 41.176.567/0001-09**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Agosto de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **MDJ SERRA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 41.176.567/0001-09**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Agosto de 2023.

Paulo Vicente de Oliveira
Pregoeiro





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - CMDCA

**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO – CONSELHO TUTELAR DE SERRA DO
RAMALHO – BA**

Edital N.º 002/2023

Edital de convocação dos eleitores do Município de Serra do Ramalho – Bahia para votar no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

A Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Serra do Ramalho, na forma da Resolução n.º 24 de 31 de março de 2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do Processo de Escolha que definirá os novos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**.

I – A votação do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar **ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8:00h às 17:00h**, nos locais abaixo relacionados:

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES ELEITORAIS
Agrovila 02	Escola São Francisco
Agrovila 03	Escola Frei Francisco da Soledade Mar
Agrovila 05	Escola Prof. João Batista da Costa
Agrovila 08	Escola Nossa Senhora Aparecida
Agrovila 09 (sede do município)	Escola Castro Alves
Agrovila 10	Escola Sagrado Coração de Jesus
Agrovila 11	Escola Pe. José de Anchieta
Agrovila 12	Escola Serra do Ramalho
Agrovila 14	Escola João Paulo II
Agrovila 20	Escola 02 de Julho
Agrovila 21	Escola Irmão Petronila Muller

II – Poderão votar os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc.);

Rua do Antigo Hospital – Bairro Santa Eulália – Tel.: (77) 9 9102 9081
Serra do Ramalho-BA, CEP: 47-630-000
E-mail: cmdca.serradoramalho@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - CMDCA


- V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;
VI – Não será permitido o voto por procuração;
VII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NÚMERO	NOME
01	Claudemir de Souza Silva
02	Thais Ruthe Alves Bomfim
03	Diennf Cardoso de Brito
04	Célia Batista Lima
05	Wendel Cardoso Pereira
06	Gilson Pereira Alves
08	Kelly de Souza Braga Amorim
09	Irani Candida de Souza
10	Deusdete Ferreira dos Santos
12	Rosana Francisca Morana do Carmo
13	Hilton Fernandes do Nascimento
17	Alisson Santos de Abreu
18	Tanileide de Almeida Pereira de Oliveira
19	Jeane Jesus Batista
20	Daiana Batista dos Santos
21	Aldevan dos Santos Assunção
23	Antônio Nogueira Magalhães
25	Izanir Pereira do Amaral
26	Elizabete Maciel Alves
28	Allan de Lima Martins
31	Lucicleide Lima dos Santos Costa
32	Roselir da Silva Dourado

VIII – Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.

IX – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Serra do Ramalho, 18 de setembro de 2023.


Josciel Rodrigues Figueira
Decreto Nº 152 de 16 de março de 2023
Presidente do CMDCA de Serra do Ramalho

Rua do Antigo Hospital – Bairro Santa Eulália – Tel.: (77) 9 9102 9081
Serra do Ramalho-BA, CEP: 47-630-000
E-mail: cmdca.serradoramalho@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9461-05F4-D9D4-FBE4-1C76> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9461-05F4-D9D4-FBE4-1C76



Hash do Documento

7b16792c209291208e7a3a1aae567302871ca82351bc0bda74f54fb0ec7af2b9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/09/2023 16:54 UTC-03:00